



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/23.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 79, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: ROCA SALES
CNPJ: 92.402.759/0001-19

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da Parceria designada pela Portaria nº 1124, de 29 de dezembro de 2021, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 018/23, tem como objeto o custeio de despesas relacionadas às atividades de segurança pública, visando à manutenção de procedimentos administrativos internos da Delegacia de Polícia no Município com ações voltadas a segurança pública municipal.

Com relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, a parceria atingiu a finalidade. Sendo de extrema importância a ajuda de custo a realização dos serviços administrativos trazendo melhorias e mais efetividade à segurança pública no âmbito do Município de Roca Sales.

Conforme a descrição das ações e cronograma das ações de metas apresentados pela entidade, anexado nos autos, observou-se que o objeto foi executado na sua integralidade ao conceder auxílio financeiro para custeio das despesas, contribuindo para manutenção dos serviços inerentes à segurança pública do Município de Roca Sales tais como registrar e acompanhar o atendimentos as ocorrências.

Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a importância total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

De acordo com o Relatório de Execução Financeira, a Entidade realizou a despesa de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente a despesas com procedimentos administrativos.

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, conforme

verificado em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas



pela entidade na prestação de contas, visto que, a atuação do Conselho Pro Segurança Pública de forma a complementar o Estado que está com o quadro de servidores deficitário.

Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório **de Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular** a prestação de contas.

Roca Sales, 25 de março de 2024.

MARIBEL CRISTINA
DREHMER
Presidente

CAMILA STIEVEN
HÜNNING
Membro

SAMANTA REGINA
CHIESA FLECK
Membro